



Ofício nº 36/2025

Caçapava do Sul, 10 de dezembro de 2025.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST).
A Comissão Especial de Seleção da SEDEST.

A Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso - ASCAI, inscrita sob o CNPJ: 87085460/0001-48, localizada sito a Rua Nicolau Silveira Abraão, nº: 1593, Bairro: Pinheiro/ Estrada do Salso, CEP: 96570-000, Município de Caçapava do Sul / RS. Representada legalmente pelo presidente Paulo Anversa, CPF: 205.487.290-34.

Vem por meio deste, em resposta ao e-mail recebido, se tratando do Termo de Fomento nº 20/2025, apresentar a readequação do cronograma de execução (Item 06) com a indicação de prazo adicional no plano de trabalho do Projeto "Bem estar na terceira idade", o mesmo com solicitação de prazo de 120 dias.

PAULO

ANVERSA:20548729034

Assinado de forma digital por

PAULO ANVERSA:20548729034

Dados: 2025.12.09 09:49:46 -03'00'

Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso - ASCAI

GABINETE DO PREFEITO
PROTOCOLO Nº 1004

DATA: 10 / 12 / 25



Assinatura



PLANO DE TRABALHO
EDITAL Nº.3883/2025

1. DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação Caçapavana de Amparo Ao Idoso - ASCAI		C.N.P.J.: 87.085.460/0001-48	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Assistência Social		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Nicolau Silveira Abraão, 1593			
BAIRRO: Estrada do Salço	CIDADE: Caçapava do Sul	U.F.: RS	CEP: 96570-000
TELEFONE: (55) 9.9651-6530	E-MAIL: analuiza_mdalmazo@hotmail.com		
NOME DO RESPONSÁVEL: Paulo Anversa		CPF: 205.487.290-34	
PERÍODO DE MANDATO: 2024/2026	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: 100 630 0097 /SSP-RS	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Rua Ulhoa Cintra, nº 35		CEP: 96570-0000	

2. PROPOSTA DE TRABALHO

Bem Estar na Terceira Idade	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INICIO	TERMINO
	Outubro 2025	Abril 20256

PÚBLICO ALVO:

Idosos de ambos os sexos, residentes da Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

A Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso – ASCAI, fundada em 1989, tem como objetivo o amparo de idosos de ambos os sexo.

Desta forma, a instituição está inserida na comunidade, com características residenciais e apresenta sua estrutura física adequada para garantir a moradia da pessoa idosa a partir de 60 anos de idade. Promove através de sua equipe o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar e a interação social com pessoas da comunidade. Oferece serviços de acolhimento que necessitam de atendimento conforme o grau de necessidade e dependência física e mental, os quais não dispõem de condições de permanência coma família e ou com a perda da capacidade de autocuidado.

A casa conta atualmente com uma equipe multidisciplinar, gerando um custo elevado em folha de pagamento e encargos sociais de funcionários que atendem cerca de 48 moradores, usuários da instituição.

Sendo assim, a ASCAI tem como meta diária o amplo atendimento voltado aos moradores da instituição, enfatizando cotidianamente os cuidados de acolhimento, alimentação, higiene, lazer e promoção a saúde de seus acolhidos, assim como, a valorização de seus funcionários, os quais realizam diariamente esse trabalho com os moradores da ASCAI.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O envelhecimento da população tem sido crescente de uma forma geral no país, por esta tendência existe uma necessidade de respostas de políticas públicas que atendam a população de idoso na garantia de seus direitos.

A integração das ações e o apoio entre as instituições são relevantes para este público, que cada vez mais precisa de proteção do estado e da sociedade em questões básicas como bem estar, saúde, higiene e alimentação. O atendimento da ASCAI é destinado aos idosos de ambos os sexos, acima de 60 anos, sendo de

longa permanência e de serviços contínuos, onde há necessidade de cuidados básicos diários e cuidados com a saúde e bem estar, além do entretenimento.

O Serviço continuado na instituição para idosos é uma das maneiras de garantir seus direitos. Enfatizamos, neste projeto, o direito à moradia e aos cuidados especiais dos idosos em razão das suas vulnerabilidades.

Portanto, o apoio e a parceria com o Poder Público Municipal são de suma importância para colaborar na sustentação das atividades que ocorrem no cotidiano do acolhimento institucional em nosso Município.

O incentivo financeiro é pertinente para a instituição, pois é uma forma de zelar pelo idoso residente em nosso município que a partir da parceria público-privada, que já ocorreu em anos anteriores, proporciona a diminuição dos altos custos com a manutenção de profissionais da instituição, através do pagamento de salários, além de custos com os moradores e instituição.

Este aporte de recursos públicos promove amparo aos idosos acolhidos da ASCAI que necessitam de apoio e proteção.

3. OBJETIVOS

3.1 GERAIS

- A) Conservar no quadro funcional profissionais qualificados para cuidados com idosos residentes;
- B) Manter através desses profissionais o atendimento dos serviços no acolhimento de pessoas idosos para proteger os mesmos de situação de risco pessoal e social, garantindo moradia, saúde, higiene, limpeza e alimentação.

3.2. ESPECÍFICOS

- A.1) Organizar as escalas de serviços dos profissionais da ASCAI;
- A.2) Manter profissionais qualificados dentro da instituição;
- A.3) Manter profissionais com salários em dia.

- B.1) Organizar a gestão administrativa dos serviços ofertados na residência mantida pelos funcionários;
- B.2) Garantir a privacidade da pessoa idosa, assegurando um ambiente de respeito e dignidade;
- B.3) Manter o funcionamento da casa a partir dos cuidados dos profissionais da instituição com os usuários

4. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

Durante a prestação dos serviços de acolhimento que ocorrem na instituição estão previstos cuidados diários com a alimentação, saúde, higiene e lazer de forma individual e também coletiva. As atividades diárias da ASCAI são executadas por profissionais específicos e treinados. Desta forma cada profissional exerce sua função com base na área e qualificação, sendo assim, cumpre as metas e objetivos os quais são desejados pela organização.

Os serviços que são realizados por profissionais do setor da copa e cozinha são de extrema necessidade para a instituição, onde, as mesmas realizam desde o prepara do café da manhã até a ceia após o jantar, além da organização do setor destinado para este fim.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Prevê o acolhimento de cerca de 48 idosos de ambos os sexos. Fazem parte desta meta, manter o atendimento dos serviços de acolhimento vinte e quatro horas por dia, por meio da gestão e administração dos serviços da residência para ofertar os cuidados a pessoas idosas, assim como, o acolhimento e proteção dos mesmos com respeito e atenção à sua condição.

Presume-se manter o atendimento dos idosos através de profissionais capacitados para os serviços de atendimento dos moradores.

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

A finalidade do projeto é que serviços sejam mantidos com resultados satisfatórios de forma que os quarenta e cinco idosos moradores da ASCAI tenham garantidos seus direitos básicos. Com isso, é esperado que sejam mantidos os idosos na casa recebendo seus atendimentos de qualidade.

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Os critérios de comprovações das metas, onde serão realizados os pagamentos dos salários de funcionários, será realizado através de apresentação de relatório contábil feito pelo escritório que faz a contabilidade da ASCAI.

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

METAS		AÇÕES	
1	Promover serviços de acolhimento institucional aos idosos através dos funcionários.	1	Manter o atendimento dos serviços de acolhimento organizados pela administração da ASCAI;
		2	Organizar a gestão da residência no acolhimento e continuidade da moradia do usuário da ASCAI;
		3	Manter os cuidados e protocolos de atendimento da instituição.
2	Manter em dia a folha de pagamento dos funcionários.	1	Organizar e manter em dia pagamento dos funcionários da equipe de trabalho da ASCAI;
		2	Manter funcionários capacitados e satisfeitos ao atendimento ao usuário da ASCAI;
		3	Manter o funcionamento da casa a partir dos serviços prestados pelos funcionários da instituição.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Promover o acolhimento de idosos de ambos os sexos na instituição de longa permanência ILP	Idosos	48	Outubro 2025	Abril 2026
2	1	Manter atendimento de serviços aos idosos através de profissionais.	Idosos	48	Outubro 2025	Abril 2026

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCEDENTE	R\$ 21.474,13	R\$ 21.474,13	R\$ 21.474,13
TOTAL GERAL	R\$ 21.474,13	R\$ 21.474,13	R\$ 21.474,13

Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCEDENTE	R\$ 21.474,13	R\$ 21.474,13	R\$ 21.474,13
TOTAL GERAL	R\$ 21.474,13	R\$ 21.474,13	R\$ 21.474,13

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

(Considerar como primeiro mês o de início do projeto)

8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1 e 2	R\$ 21.474,13					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R\$ 21.474,13					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho (Descrição pormenorizada das despesas, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas)		
	Remuneração de funcionários da instituição. Custeio de despesas operacionais, como pagamento de proventos de funcionários do setor de copa e cozinha, lavanderia, manutenção e serviços gerais da instituição.	R\$ 21.474,13	R\$ 21.474,13
	Total=	R\$ 21.474,13	R\$ 21.474,13

Demonstrativo previsto dos proventos que serão pagos com o recurso financeiro.

PROFISSIONAL	FUNÇÃO	PROVENTOS
SUZARA DA SILVA LOPES	COZINHEIRA	R\$ 3.034,42
LORECI LEAL RODRIGUES	COZINHEIRA	R\$ 2.665,26
LUIZE DE CASSIA BARBOSA DA ROSA	SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA	R\$ 2.578,22
		R\$ 8.277,90
		(Vezes três meses de pagamento para cada funcionário)
		Total= R\$ 24.833,70

Observações:

A previsão é de pagar três meses de salários para cada funcionária supracitada.
Os valores de pagamentos de salários variam dependendo da descrição do contra cheque, como, horas trabalhadas, horas extras, férias e outros.
Informamos que os valores que excedem serão pagos pela ASCAI com recursos próprios.
Seguem em anexo os demonstrativos de pagamentos de salários